



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, segunda-feira, 04 de agosto de 2025 - Edição: 445 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 1564, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para compor a Comissão de Inquérito Administrativo – CIAD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 142, alínea “a”, inciso IV, artigo 146 e artigo 190, Parágrafo Único, todos da Lei Municipal nº 2360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra), assim como a Lei Municipal nº 4898/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CIAD:

- I - Luiz Gustavo Gallon Bianchi - Presidente;
- II - Andreia Aparecida Lourençon Degasperi - Secretária;
- III - Fernando Carlos Dilen da Silva;
- IV - Gabrielly Nascimento Pereira.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1294, de 09 de abril de 2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01/08/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1565, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Designa a composição da Comissão de Prestação de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Prestação de Contas, nos termos da Lei Municipal nº 5.694/2023, composta pelos servidores:

- I - Mariana Pedroni de Oliveira - Presidente;
- II – Hugo Zanon Soares - Secretário;
- III - Gabriel Filipe Rodrigues de Souza;
- IV – Jean Carlos Campista Lippaus.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1500, de 01 de julho de 2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01/08/2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1566, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso V, da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rotmo Alves de Souza a gratificação de Secretário, prevista no §2º do Art. 32-A da Lei 4.735/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01/08/2025

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 004/2024. Das Partes: Câmara Municipal da Serra X Alforge Segurança Patrimonial Ltda. Repactuar o valor mensal do Contrato nº 004/2024, para R\$ 78.815,68 (setenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor de reajuste mensal de R\$ 4.398,22 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) com base na CCT data base “JAN/25 a DEZ/25” a partir de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Cláusula Décima – Da Repactuação. Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas.

Serra – ES, 01 de agosto de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta no Processo nº 1293/2025, por inexigibilidade nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, visando treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, no

curso: “Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD: Investigação Preliminar Sumária e Processo Administrativo Disciplinar”. Empresa: Instituto Triade Capacitação e Consultoria Ltda - ME, CNPJ 36.900.945/0001-07. Valor total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Código CidadES (TCEES) 2025.069L0200001.10.0011.
Serra, 01 de agosto de 2025

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente
